

indagou se a senhora Andrea Struchel estava se pronunciando como secretária ou como conselheira. A presidente solicitou ao secretário executivo Carlos Alberto que expusesse sobre mudanças ocorridas no quadro de conselheiros, diante da saída de alguns representantes e da indicação de outros e explicou que, regimentalmente, a ausência de portaria não impede a participação, desde que a presidência e a secretaria executiva já tenham sido informadas. Destacou, também que há diversas publicações ainda não atualizadas no 'site' da Prefeitura, em virtude das alterações pelo período eleitoral. A senhora Andrea Struchel complementou registrando que se apresentou como Conselheira pois, na qualidade de Secretária, faz questão de ser membro titular, senão de todos, mas na maioria dos conselhos. O secretário Carlos Alberto comentou que, dias antes das reuniões, às vezes, recebe a comunicação de troca de representantes e, no mesmo momento, as providências são tomadas para que a pessoa possa participar de próxima reunião. A presidente Maria Helena reafirmou que havia feito, em outra reunião, o comunicado ao Colegiado sobre a alteração de representação da SVDS. Retornando ao ponto de pauta, a presidente sugeriu que a CESH elabore novo documento a ser encaminhado a todos os conselheiros para que haja o estudo e pareceres na próxima reunião ordinária. A conselheira Ângela reitera essa proposta. O coordenador Jorge Mercanti sugere que os documentos sejam encaminhados por e-mail, pela secretaria executiva do COMDEMA. A conselheira Emília manifestou-se pela retomada da leitura do documento e avaliação item a item para votação e a presidente encaminhou sugerindo que se atenda a proposta da conselheira Emília para, em seguida, o Colegiado deliberar em votação. A conselheira Andrea afirmou concordar com a professora Emília, mas acrescentou que não se trata só da leitura do documento mas sim da explicitação, pois há pessoas com conhecimento profundo e outros não e reitera que o documento não foi enviado antecipadamente. A presidente solicita, então, ao relator Jefferson que faça a apresentação do documento, o que ocorre. A conselheira Teresa pede que o documento apresentado conste em ata. O conselheiro Plínio sugere que os conselheiros que não participaram da comissão se manifestem em relação à apresentação. A conselheira Andrea afirma que há uma crise hídrica posta e que a comissão deve continuar seu trabalho; que as alternativas são importantes; que entende porque foi direcionada a questão da barragem e sugere que a Sanasa faça uma apresentação. A presidente Maria Helena pede que o secretário Carlos Alberto encaminhe as atas da Comissão Hídrica a todos os conselheiros. O conselheiro Paulo Tinel informa que a Procuradoria Jurídica da Sanasa orientou que a Sanasa não pode fazer apresentação pois o Edital está ativo, sendo que o Congeapa fez o mesmo pleito e obteve a mesma resposta. A presidente Maria Helena afirma que o assunto é grave e que as questões que estão sendo colocadas foram intensamente debatidas pela CESH. O coordenador Jorge Mercanti comenta que o trabalho da Comissão foi muito bem feito e que ele, mesmo tendo alguns pontos de vista contrários, afirma que o documento elaborado está muito bom e que o encerramento das atividades da Comissão deixou-o frustrado. A presidente Maria Helena considerou, então, que talvez tenha se expressado mal, pois baseou-se no prazo de sessenta dias e que aguardava o pedido da CESH para prorrogação do prazo, como previsto na Resolução. Com a palavra, a conselheira Pia reforçou que a questão da licitação da barragem é um assunto muito sério e que gostaria que a Sanasa fizesse uma explicação, tendo sido lembrada pela presidente sobre a informação do conselheiro Paulo Tinel sobre a impossibilidade. O conselheiro Rodolpho destacou o parecer da comissão é favorável ao estudo de viabilidade, com dados técnicos, mas não à execução de a barragem existir sem justificativa técnica prévia. O conselheiro Luiz Amoroso pergunta ao conselheiro Vicente sobre a qual órgão o Comdema deveria solicitar o estudo que contemplasse as questões sobre a viabilidade ou não da barragem. Vicente diz ser difícil fazer escolha diante das opções; que o equilíbrio no Sistema Cantareira é a solução para a Bacia na região. Maria Helena consulta junto aos Conselheiros se podem estender a reunião até 17h30min, o que é aprovado por unanimidade. Palavra concedida à conselheira Emília, que diz que a reunião é deliberativa e foi lido o documento, que aguarda análise e votação; que há pelo menos dois itens no documento que são muito delicados, pois o item três está pedindo que o Comdema encaminhe expediente ao Ministério Público com eventual suspensão do Edital. Disse que não adianta enviar a solicitação depois que o Edital tiver sido aberto. A conselheira Maria Helena pede que o relator Jefferson destaque quais os itens da proposta que dependem de voto. A conselheira Tereza lembra que o Congeapa também é um Conselho deliberativo como o Comdema. Antes da formulação das propostas para voto, a conselheira Andrea pede a palavra e faz uma contraproposta para outra reunião. A presidente consulta o Plenário se a reunião pode ser estendida até às dezoito horas, o que é aprovado por unanimidade. A conselheira Andrea considera que essas questões de vícios no edital não são de competência do Comdema e que crise hídrica, barragem e questões ambientais, processos licitatórios são de competência do Tribunal de Contas e também da Câmara Municipal. O conselheiro Amoroso questiona sobre o fato de o Comdema ser ou não o órgão habilitado para questionar a idoneidade desse processo licitatório, visto que eventuais vícios influenciarão no meio ambiente. O conselheiro Matheus diz que esse pleito carece de mais esclarecimento e que também não se sente confortável para votar. O conselheiro Rodolpho diz que está claro para quem participou da comissão, mas para quem não participou, ainda não e sugere então esperar até a próxima reunião, dia trinta de setembro. A presidente Maria Helena comenta que a falta de envio do documento antecipado não deu chances para análise, que então, coloca em votação duas propostas: Proposta UM: deixar a votação para a próxima reunião, em trinta de setembro de 2020; Proposta DOIS: votar na presente reunião. Submetidas a votação, a proposta UM recebeu doze votos e a proposta DOIS recebeu oito votos. Sendo assim, a presidência anuncia que o assunto será submetido a votação na Reunião Ordinária do Comdema, prevista para o dia trinta de setembro de 2020. E, nada mas havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião de que eu, Carlos Alberto Grégio de Oliveira, secretário executivo, lavei a presente ata. Campinas, 23 de setembro de 2020.

Campinas, 05 de novembro de 2020

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente do COMDEMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATOS E DE ADITAMENTOS

TERMO DE ADITAMENTO N.º: 3310/20
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
CONTRATADA: HI-TEC INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS CONTÁBIL-TEC-CONTABILIDADE E FISCAL TEC - CONTROLE FISCAL POR MAIS 12(DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 04/11/2020 A 03/11/2021

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 9.996,00

PROTÓCOLO SEL-COHAB N.º: 2019.00003500-30

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 19 DO RLC DESTA COHAB/CAMPINAS.

CONTRATO N.º: 3313/20

CONTRATANTE: LABUTARE CONSTRUTORA LTDA

CONTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.

OBJETO: PARCERIA EHIS-COHAB, VISANDO O ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SOB O NÚMERO 71.662, PERANTE O 3º CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ÁREA 264

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020

PROTÓCOLO SEL-COHAB N.º: 2020.00002404-62

CONTRATO N.º: 3314/20

CONTRATANTE: SPL BARÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CONTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.

OBJETO: PARCERIA EHIS-COHAB, VISANDO O ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SOB O NÚMERO 110.382, PERANTE O 3º CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ÁREA 497

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020

PROTÓCOLO SEL-COHAB N.º: 2020.00004522-14

Campinas, 05 de novembro de 2020

DR. JONATHA ROBERTO PEREIRA
Diretor Técnico

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

EXTRATOS

RETIFICAÇÃO

Publicação no DOM de 29/10/2020.

Onde se lê:

Protocolo n.º782/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 216/2016. **Termo de Aditamento n.º 188/2020. Contratada:** BIOGENETIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **CNPJ:** 08.427.422/0001-50. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços comuns de engenharia de pequeno porte e readequações de ambientes internos e externos integrantes da estrutura física das unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.(...)

Leia-se:

Protocolo n.º782/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 216/2016. **Termo de Aditamento n.º 188/2020. Contratada:** BIOGENETIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **CNPJ:** 08.427.422/0001-50. **Objeto:** Contratação de empresa para locação e fornecimento de insumo para equipamentos de gasometria.(...)

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo n.º626/2018. Modalidade: Tomada de Preços n.º 01/2018. **Termo de Aditamento n.º 203/2020. Contratada:** INVITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. **CNPJ:** 22.149.853/0001-22. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamento acelerador linear de partículas, marca Siemens. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 31 de outubro de 2.020. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 161.760,00. **Assinatura:** 29/10/2020.

Protocolo n.º2497/2018. Modalidade: Pregão Presencial n.º 08/2019. **Termo de Aditamento n.º 202/2020. Contratada:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM - CEJAM.CNPJ: 66.518.267/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia Serviço Social e Técnico de Imobilização de Gesso através de postos de serviços para atender a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar - Rede Dr. Mário Gatti, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Aditamento:** Aditamento de 0,18% do valor total da contratação no valor de 192.309,57 e supressão de 0,38% do valor total da contratação no valor de R\$ 395.027,38. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 95.980.702,27. **Assinatura:** 28/10/2020.

Protocolo n.ºHMMG.2020.00000783-47. Modalidade: Lei Federal n.º. 13.979/20 - Art. 4º - I **Termo de Aditamento n.º 197/2020. Contratada:** SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 28.993.311/0001-18. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de TERAPIA INTENSIVA - ADULTO. **Aditamento:** Supressão contratual de 31,74% sobre o valor originalmente contratado, perfazendo o valor de R\$ 187.620,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos e vinte reais), a partir de 05 de outubro de 2020. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 698.884,50. **Assinatura:** 26/10/2020.

Campinas, 05 de novembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, n.º 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: **1) Pregão Eletrônico n.º 100/2020 - Prot. n.º HMMG.2020.00001101-78:** Registro de Preços enoxaparina 20 mg, 40 mg, 60mg e 80mg; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 06/11/2020 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 18/11/2020**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 06/11/2020 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 04 de novembro de 2020

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2020

PROCESSO N.º HMMG.2020.00000949-71

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicidade e de divulgação de processos em jornais de grande circulação na região metropolitana de Campinas/SP e adjacências com tiragem mínima de 30.000 exemplares em dias úteis, com abrangência no Estado de São Paulo, incluindo a Região Metropolitana de Campinas/SP. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo: **1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 86/2020 bem como ADJUDICAR e AU-**

TORIZAR a despesa a favor da Empresa abaixo especificada:

- **BTHK Branding Strategy Agência de Publicidade - ME** no valor total de R\$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas através de Sedex no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Mário Gatti, na área de Expediente, localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 05 de novembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

PROTOCOLO Nº HMMG.2020.00000131-30

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para computadores.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens **02, 03, 04 e 10** por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 058/2020 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

- **Eragon Comércio e Serviços de Informática e Papelaria Eireli - ME** para os itens 07 (R\$ 0,14) e 09 (R\$ 50,00);

- **Infobrás Informática do Brasil LTDA - EPP** para os itens 12 (R\$ 109,00) e 14 (R\$ 458,90);

- **IT2 Brasil - Comércio de Equipamentos e Serviços de Informática LTDA - EPP** para os itens 01 (R\$ 28,90) e 13 (R\$ 600,00);

- **Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática LTDA. - EPP** para o item 05 (R\$ 60,00);

- **GYN Comércio de Produtos em T.I. Eireli - ME** para o item 08 (R\$ 154,68);

- **OLX Tecnologia Comércio e Serviços Eireli - EPP** para os itens 06 (R\$ 51,90) e 15 (R\$ 159,00);

- **Seattle Tecnologia e Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Eireli - EPP** para o item 11 (R\$ 5,49).

Campinas, 05 de novembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RESOLUÇÃO Nº011/2020

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto na Lei Complementar nº. 291/20, na hipótese de efetivação de prorrogação contratual, ultrapassando o período de 12 meses iniciais de contratação;

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A fruição de períodos regulares de férias pelos servidores temporários contratados sob regime administrativo especial para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei Complementar nº. 255/19 será dar em frações, de 15 (quinze) dias cada, devendo o agendamento do período ser solicitado com antecedência mínima de 02 (dois) meses da data pretendida, condicionada à anuência pela chefia.

Art. 2º. A remuneração do terço de férias se dará na folha de pagamento do mês anterior ao da data agendada para fruição do afastamento.

Art. 3º. O pagamento das parcelas reativas ao 13º salário aos servidores contratados sob regime administrativo especial para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei Complementar nº. 255/19 se dará na mesma data e mesmos termos aplicáveis aos servidores públicos municipais.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de novembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº. 01/2018

SEI Nº HMMG.2020.00000651-05

Protocolo nº 1074/2018

Partes: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI E SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E CAMPCARE ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA.

Neste ATO, adita-se o convênio firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 04 ao Convênio nº 01/2018, prorrogação por 12 meses no valor de R\$ 6.111,18 (seis mil, cento e onze reais e dezoito centavos), a partir de 01 de janeiro de 2021.

Campinas, 05 de novembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RATIFICAÇÃO

HMMG.2020.00001443-15

ASSUNTO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - COVID 19

RATIFICO A contratação direta da empresa HDL Logística Hospitalar Ltda, CNPJ 11.872.656/0001-10, para aquisição de 4.000 ampolas de ácido tranexêmico 50mg/ml - 5ml, com valor unitário de R\$ 4,00, 2.500 ampolas de amicacina 250mg/ml - 2ml, com valor unitário de R\$ 1,92, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ67.729.178/0004-91 para aquisição de 10.000 ampolas de clindamicina 150mg/ml 4ml, com valor unitário de R\$ 3,68, a empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ04.027.894/0007-50, para aquisição de 15.000 ampolas de dimenidrinato 30mg/ml + vitamina b6 50mg/ml dl 10ml, com valor unitário de R\$ 2,4688 e a empresa CM Hospitalar S.A., CNPJ 12.420.164/0003-19 para aquisição de 26.800 ampolas de glicose 50% 10ml, com valor unitário de R\$ 0,38, com fulcra art. 4º da Lei Federal 13.979/2020;

HMMG.2020.00001442-34

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos diversos

para enfrentamento à Pandemia Covid19

RATIFICO A contratação direta das empresas abaixo descritas, para fornecimento dos medicamentos indicados, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal 13979/2020.

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, Cloreto de sódio 20% 10ml Amp, 16000, valor unitário R\$ 0,33, total R\$ 5.280,00; Dupatri Hospitalar Com. Export Import LTDA, Difenedramina 50mg/ml 1ml Amp, 1000, valor unitário R\$ 13,70, total R\$ 13.700,00; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos, Dopamina 5mg/ml 10ml Amp 2000, valor unitário R\$ 2,42, total R\$ 4.840,00, Pontamed Farmacêutica LTDA, Fentanil 0,05mg/ml 10ml - Frasco - Ampola 20000, valor unitário R\$ 5,33, total R\$ 106.600,00, CM Hospitalar S.A., Micafungina de sódio 50mg - Frasco-Ampola 300, valor unitário R\$ 158,60, total R\$ 47.580,00, União Química Farmacêutica Nacional S.A., Midazolam 5mg/ml 10ml - Ampola, Amp 20000, valor unitário R\$ 5,90, total R\$ 118.000,00, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos, Morfina sulfato 10mg/ml 1ml - Ampola Amp 20000, valor unitário R\$ 2,35, total R\$ 47.000,00, Dupatri Hospitalar Com. Export Import LTDA, Noradrenalina (hemitartrato de norepinefrina), 20000 valor unitário R\$ 7,39, total R\$ 147.720,00, Profarma Specialty S.A., Rocurônio brometo 10mg/ml 5ml - Frasco-Ampola 15000, valor unitário R\$ 11,00, total R\$ 165.000,00, Dupatri Hospitalar Com. Export Import LTDA, Salbutamol 100mcg 200 doses spray, Frasco 2000, valor unitário R\$ 10,99, total R\$ 21.980,00, União Química Farmacêutica Nacional S.A., Suxametônio 100mg - Frasco- Ampola 1000, valor unitário R\$ 12,50, total R\$ 12.500,00.

2 - A despesa decorrente no valor total de **R\$R\$ 690.200,00** (seiscentos e noventa mil, e duzentos reais)

Campinas, 05 de novembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de outubro de 2020.

I - ADMISSÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE ADMISSÕES NO PERÍODO			
II - DESLIGAMENTOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2295	DANIEL BRUNO NOGUEIRA GUILARDES	TÉCNICO TECNOL. INFORM. I - ATENDIMENTO AO USUÁRIO	IMA S/A
1863	DORALICE EDNA ERREIRAS VERSALI	ASSISTENTE I - DIGITADOR	IMA S/A
1568	HECTOR ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO TECNOL. INFORM. III - ATENDIMENTO AO USUÁRIO	IMA S/A
2125	VALDEMIR APARECIDO RUZA	ASSISTENTE II - MOTORISTA	IMA S/A
III - NOMEAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2708	MICHELLE CRISTIANE LOPES	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	IMA S/A
2709	MILIANE TRUZZI DA SILVA DOMINGUES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	IMA S/A
2710	PRISCILA VITORIA VITOR DE PIETRI	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	IMA S/A
IV - EXONERAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE EXONERAÇÕES NO PERÍODO			

Campinas, 04 de novembro de 2020

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE EMPREGADO (A) Nº 001/2020

Objeto e finalidade: Cooperação técnica para a cessão do empregado **Eduardo Gonçalo Cândido**, matrícula nº 00001279, da CONVENIENTE para prestar serviços junto à CONVENIADA até dia 31/12/2020.

Conveniente: Informática de Municípios Associados S/A - IMA, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69.

Conveniada: Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40.

Campinas, 29 de outubro de 2020

FERNANDO E. M. DE CARVALHO GARNERO

Diretor Presidente

MARIO A. GOMIDE GUERREIRO

Diretor Administrativo e Financeiro

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Segurança Pública

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 197/2020 - Objeto: fornecimento de equipamentos de rádio enlace digital com frequências licenciadas pela Anatel com serviços de instalação, configuração e manutenção, contemplando todos os materiais necessários. Recebimento das propostas até às 8h do dia 24/11/2020 e início da disputa de preços dia 24/11/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES